



PROCESSOS	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Aprova o envio ao CAUBR de manifestação quanto a adesão do CAU/RS ao Sistema de Gestão Integrada (SGI), como serviço essencial, visando à assinatura de memorando de entendimento entre todas as autarquias componentes do CAU.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1054/2019	

Aprova o envio ao CAUBR de manifestação quanto a adesão do CAU/RS ao Sistema de Gestão Integrada (SGI), como serviço essencial, visando à assinatura de memorando de entendimento entre todas as autarquias componentes do CAU.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o Decreto nº 8.539/2015, que trata da utilização de meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que visa, dentre outros aspectos, assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados, promovendo a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade, permitindo a sustentabilidade ambiental com o uso de tecnologias da informação e comunicação e que o cidadão tenha acesso facilitado às instâncias administrativas;

Considerando o entendimento do CAU/RS quanto a necessidade do CAU possuir um sistema informatizado para atendimento das demandas, tornando-se necessária a aquisição de ferramentas que suportem as atividades cotidianas de gestão dos Conselhos, em suas várias áreas de atuação, de forma estruturada e integrada aos sistemas existentes;

Considerando a atuação do CAU/RS juntamente com CAU/SP e CAU/BR, na aquisição de licenças e implantação do SGI (Sistema de Gestão Integrada), desde o início do processo;

Considerando o Ofício Circular CAU/BR 018/2019 que encaminhou ao CAU/RS e aos demais CAUs/UF a Deliberação 77/2018 – COA-CAU/BR, no sentido de solicitar que os CAU/UF aprovassem em plenário, a adesão ao Sistema de Gestão Integrada (SGI), como serviço essencial, visando à assinatura de memorando de entendimento entre todas as autarquias componentes do CAU;

DELIBEROU por:

1. Aprovar o envio ao CAUBR de manifestação quanto a adesão do CAU/RS ao Sistema de Gestão Integrada (SGI), como serviço essencial, visando à assinatura de memorando de entendimento entre todas as autarquias componentes do CAU.
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Marisa Potter, Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto,



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul


Rodrigo Rintzel, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro, Priscila Terra Quesada e Vinicius Vieira de Souza e 06 (seis) ausências dos conselheiros José Arthur Fell, Ortiz Adriano Adams de Campos, Matias Revello Vazquez, Rodrigo Spinelli, Clóvis Ilgenfritz da Silva e Roberto Luiz Decó.

Porto Alegre – RS, 14 de junho de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**98ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Clóvis Igenfritz da Silva				X
Marisa Potter	X			
José Arthur Fell				X
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez				X
Roberta Krahe Edelweiss	X			
Oritz Adriano Adams de Campos				X
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Priscila Terra Quesada	X			
Rodrigo Rintzel	X			
Roberto Luiz Decó				X
Rodrigo Spinelli				X
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro	X			
Vinicius Vieira de Souza	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 98****Data:** 14/06/2019**Matéria em votação:** DPO-RS nº 1054/2019 – Aprova o envio ao CAUBR de manifestação quanto a adesão do CAU/RS ao Sistema de Gestão Integrada (SGI), como serviço essencial, visando à assinatura de memorando de entendimento entre todas as autarquias componentes do CAU.**Resultado da votação:** Sim (12) Não (00) Abstenções (00) Ausências (06) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane  Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva 